



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLV 04 de MAIO de 2020



5ª EDIÇÃO
04 DE MAIO DE 2020
(EXTRA)



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA – PB

ANO XLV 04 DE MAIO DE 2020.



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 03.

Expediente:

Diretor: Romário César da Costa Freitas;

Redação, pesquisa e entrevistas: Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

Supervisão Editorial: Gleciano Laurentino da Silva;

Digitação e impressão: José Roberto da Costa;

Revisão gráfica: Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

Revisão Geral: Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

End.: Prédio da Secretaria de Administração-
Rua Governador Pedro Moreno Gondim



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLV 04 de MAIO de 2020



PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Termo Aditivo nº 26-A/2020. Contratante: Município de Borborema; **Contratado:** MARLI TARGINO FERREIRA, CPF nº 873.363.164-68; **Objeto:** O presente Termo tem por objeto a prorrogação do Contrato n.º 35/2020, por um período de 6(seis) meses, com término em 30 de novembro de 2020, haja vista perdurar a excepcionalidade; **Fundamentação Legal:** Cláusula Sexta do Contrato n.º 35/2020, artigo 184, VII, da Lei Complementar nº 001, de 16/12/2008, parágrafo primeiro do artigo 185 da Lei Complementar nº 001, de 16/12/2008, Parecer Jurídico nº 26-A/2020; Data: 04/05/2020; Publicação: J.O.M 5ª Edição Extra de 04/05/2020; **Ordenador de despesa:** GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.